



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e ao bom andamento dos trabalhos da décima quarta legislatura municipal.

atendendo de forma satisfatória, às constantes demandas de execução das atividades cotidianas dos diversos setores desta Casa Legislativa, haja visto que o estoque dos materiais constantes do Termo de Referência possuem estoque zero

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de R\$ 17.542,88 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 3, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	5	UNID	R\$ 5,29	R\$ 26,45
2	CANETA ESFEROGRÁFICA CAIXA C/50 UNID, NA COR VERMELHA	20	CAIXAS	R\$ 25,38	R\$ 507,60
3	CANETA ESFEROGRÁFICA CAIXA C/50 UNID, NA COR AZUL.	20	CAIXAS	R\$ 34,50	R\$ 690,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA CAIXA C/50 UNID, NA COR PRETA.	20	CAIXAS	R\$ 33,68	R\$ 673,60
5	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N° 2/0, CX C/ 50.	20	CAIXAS	R\$ 4,82	R\$ 96,40
6	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N°3/0, CX C/ 100.	20	CAIXAS	R\$ 4,42	R\$ 88,40
7	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N°4/0, CX C/ 10	20	CAIXAS	R\$ 2,32	R\$ 46,40
8	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N°6/0, CX C/ 50.	20	CAIXAS	R\$ 4,56	R\$ 91,20
9	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N°8/0, CX C/ 50.	20	CAIXAS	R\$ 3,07	R\$ 61,40
10	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, 12 DÍGITOS.	20	CAIXAS	R\$ 20,30	R\$ 406,00
11	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM.	20	PCT	R\$ 78,74	R\$ 1.574,80
12	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 250x355 mm.	20	PCT	R\$ 84,28	R\$ 1.685,60



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

13	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 200x280MM	20	PCT	R\$ 32,96	R\$ 659,20
14	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240x340MM	40	PCT	R\$ 55,41	R\$ 2.216,40
15	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 60x360MM	30	CAIXAS	R\$ 60,93	R\$ 1.827,90
16	ESCARCELA DE PLASTICO TRANSPARENTE TAM OFICIO 316X356MM	15	UNID	R\$ 2,92	R\$ 43,80
17	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	40	UNID	R\$ 1,57	R\$ 62,80
18	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	6	PCT	R\$ 18,65	R\$ 111,90
19	ESTILETE LAMINA LARGA (18MM), CAIXA COM 12 UNIDADES.	6	PCT	R\$ 4,65	R\$ 27,90
20	ETIQUETA ADESIVA FORMATO A4 COM 5º FOLHAS	10	PCT	R\$ 7,64	R\$ 76,40
21	GRAMPEADOR MEDIO PARA 25 FOHAS	20	UNID	R\$ 12,91	R\$ 258,20
22	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/06 CAIXA COM 1000 UNIDADES.	12	CAIXAS	R\$ 3,87	R\$ 46,44
23	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/08 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	5	CAIXAS	R\$ 16,30	R\$ 81,50
24	LIVRO ATA CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	10	UNID	R\$ 10,54	R\$ 105,40
25	LIVRO ATA CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 200 FOLHAS.	10	UNID	R\$ 21,28	R\$ 212,80
26	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS.	40	UNID	R\$ 20,48	R\$ 819,20
27	LIVRO PRETO PARA REGISTRO COM 100 FOLHAS	10	UNID	R\$ 11,49	R\$ 114,90
28	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS.	40	UNID	R\$ 12,54	R\$ 501,60
29	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	15	CAIXAS	R\$ 24,29	R\$ 364,35
30	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12 G.	15	UNID	R\$ 14,76	R\$ 221,40
31	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297 MM, CX C/ 10X500 FOLHAS.	8	CAIXAS	R\$ 189,33	R\$ 1.514,64
32	PAPEL ALMAÇO, FOLHA PAUTADA, RESMA COM 200 FOLHAS.	10	PCT	R\$ 45,41	R\$ 454,10
33	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	10	UNID	R\$ 5,46	R\$ 54,60



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

34	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES PCTS COM 5 UND	15	PCT	R\$ 20,26	R\$ 303,90
35	PASTA CLASSIFICADORA, DUPLO DE PLASTICO PCT COM 10 UND	1	PCT	R\$ 3,94	R\$ 3,94
36	PASTA COM ABA TRANSPARENTE	16	UNID	R\$ 13,46	R\$ 215,36
37	PASTA COM ELASTICO DUPLEX DE PAPELAO	15	UNID	R\$ 20,54	R\$ 308,10
38	PASTA AZ REFORÇADA COM LOMBADA DE 85MM MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSAO O CORES DIVERSAS.	40	UNID	R\$ 11,56	R\$ 462,40
39	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE PARA 100 FOLHAS	10	UNID	R\$ 21,45	R\$ 214,50
40	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE PARA 40 FOLHAS	10	UNID	R\$ 26,34	R\$ 263,40
41	PILHA ALCALINA, TAMANHO PALITO, AAA.	10	CARTELAS	R\$ 4,80	R\$ 48,00
TOTAL GLOBAL:					R\$ 17.542,88

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo menor preço por Item.

6. DOS PRODUTOS:

6.1. Além do fornecimento, a empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos pertinentes ao objeto e demais tarefas necessárias e o bom desempenho do material entregue.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado até 5 (cinco) dias, após o fornecimento e do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

8.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento da câmara, inclusive de acesso às dependências da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;
- c) fornecer os produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

10.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

11. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

11.1. Do fornecimento dos produtos: os produtos serão apresentados pela empresa contratante, que atendam as reais necessidades e que será devidamente supervisionados por um servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, no ato da entrega dos equipamentos.

112. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

12.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.

12.2. Especialização: a empresa deverá ser especializada no fornecimentos dos produtos indicados no projeto básico e que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores e fornecimentos semelhantes.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01. Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

São Mateus do Maranhão – MA, 21 de Janeiro de 2022.

Maria Beatriz do Nascimento Carvalho
Diretora Administrativa